



PARECER

Parecer nº 31, de 2025

Autor: Poder Executivo

Relator: Vereador Issa Esquínio El Hatal

Matéria: PL nº 26, de 2025

Data do Ingresso: 10/04/2025

Parecer: Pela sua tramitação

Ementa do Projeto de Lei: Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no Valor de R\$ 300,000,00 (trezentos mil reais), no Orçamento da Secretaria de Educação.

Relatório:

A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa do Prefeito Municipal, sob a forma de Projeto de Lei, tendo como objetivo o citado na ementa acima.

Aspectos Técnicos:

O Projeto de Lei visa exclusivamente a autorização do Legislativo Municipal para abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento da Secretaria de Educação.

Por meio do Ofício 04/2025 esta Comissão solicitou diligência requerendo a comprovação referente à transferência especial que serve de custeio ao crédito a ser aberto. (Emenda 202420980001). O que foi atendido em documento anexo ao ofício nº 136/2025 -GP.

Em seu art. 1º consta a indicação dos elementos contábeis (unidades orçamentárias) onde serão abertos os créditos adicionais especiais pretendidos (Unidade/Ação Funcional/Projeto/atividade/Elemento).

Em seu art. 2º indica como fonte do custeio do crédito especial a ser aberto/criado, a transferência referente a Emenda 202420980001, do Deputado Afonso Hamm, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

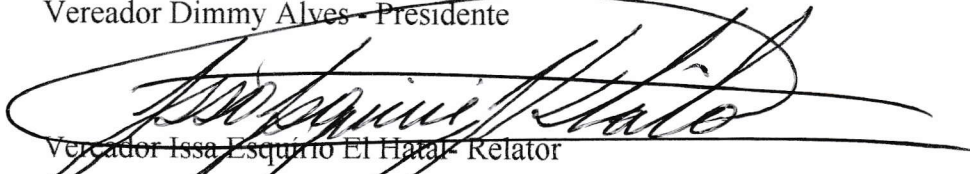
Conclusão:

Após analisado o aspecto técnico financeiro e orçamentário, esta Comissão concorda que não há impedimento para a sua normal tramitação.

Este é o Parecer.

Sala "Severino Silveira" da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, 24 de abril de 2025.


Vereador Dimmy Alves - Presidente


Vereador Issa Esquínio El Hatal - Relator


Vereador Cleomar Biaggi (Careca) - Revisor